



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alcantil, Areial, Aroeiras, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.
Normativo de criação	Lei nº 3.492, de 18.12.1958
Data de instalação	10.09.1960
Data da última correição	13 a 16.06.2016
Período de correição	03 a 06.04.2017

Aos 03 de abril de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **13.06.2016** a **02.04.2017** em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 03/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Corregedoria e enviado por



correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Presentes os Ex.^{mos} Srs. uízes Roberta de Paiva Saldanha e David Sérgio Coqueiro dos Santos. Com base nas informações prestadas pela 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º.06.2016 a 28.02.2017 (09 meses)**, o Desembargador Corregedor constatou:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Nome	Titularidade na Unidade
ROBERTA DE PAIVA SALDANHA	20.12.2006 (ATO TRT GP N.º 333/2006)

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular – (fonte: SUAP)

Motivo	Normativo	Período
Convocação TRT	Protocolo TRT N° 15091	02.08.2016 a 02.08.2016
Férias	Protocolo TRT N° 24871/2015	08.08.2016 a 06.09.2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N° 16751/2016	27.09.2016 a 27.09.2016
Capacitação	Protocolo TRT N° 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N° 81/2017	06.12.2016 a 06.12.2016

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Titularidade na Unidade
DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS	04.05.2015 (ATO TRT GP N° 191/2015)

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição do Juiz Substituto permanente – período correicionado (fonte: SUAP)

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DO SANTOS		
Motivo	Normativo	Período
Licença médica	Protocolo TRT N° 13471/2016	08.08.2016 a 11.08.2016



Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	20.08.2016 a 20.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	22.08.2016 a 22.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	26.08.2016 a 26.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	09.01.2017 a 07.02.2017

1.1.4 Afastamentos de Jurisdição do Juízes Volantes – período correicionado

(fonte: SUAP)

ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	13.06.2016 a 12.07.2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 13858/2016	15.08.2016 a 16.08.2016
Compensação	Protocolo TRT Nº 12408/2016	10.10.2016 a 10.10.2016
Compensação	Protocolo TRT Nº 12408/2016	13.10.2016 a 13.10.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	17.11.2016 a 16.12.2016

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
Motivo	Normativo	Período
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	22.08.2016 a 22.08.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	16.11.2016 a 15.12.2016

ANA PAULA CABRAL CAMPOS		
Motivo	Normativo	Período
Licença – pessoa família	Protocolo TRT Nº 11866/2016	04.07.2016 a 07.07.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	1º.08.2016 a 22.08.2016
Reunião	ATO TRT GP Nº 251/2016	23.08.2016 a 25.08.2016
Férias	ATO TRT GP Nº 250/2016	26.08.2016 a 02.09.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 20.10.2016
Reunião	ATO TRT EJUD Nº 23/2016	10.11.2016 a 12.11.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 21198/2016	30.11.2016 a 02.12.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	09.01.2014 a 07.02.2017



FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	11.06.2016 a 10.07.2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 11831/2016	11.07.2016 a 15.07.2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 12478/2016	16.07.2016 a 12.08.2016

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO		
Motivo	Normativo	Período
Compensação férias Ato 125	Protocolo TRT Nº 04589/2016	1º.09.2016 a 02.09.2016
Compensação férias Ato 125	Protocolo TRT Nº 04589/2016	05.09.2016 a 06.09.2016
Compensação férias Ato 125	Protocolo TRT Nº 04589/2016	08.09.2016 a 09.09.2016
Compensação férias Ato 125	Protocolo TRT Nº 20261/20165	12.09.2016 a 16.09.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 20261/2015	03.10.2016 a 1º.11.2016

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
Motivo	Normativo	Período
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	20.08.2016 a 20.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	22.08.2016 a 22.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	26.08.2016 a 27.08.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	12.09.2016 a 11.10.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 19.10.2016
AMATRA	Protocolo TRT Nº 17975/2016	1º.11.2016 a 30.11.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 19139/2016	1º.12.2016 a 02.12.2016

RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA		
Motivo	Normativo	Período
Compensação - férias Ato 125	Protocolo TRT Nº 06744/2016	22.06.2016 a 22.06.2016
Licença trânsito	Protocolo TRT Nº 13311/2016	15.08.2016 a 19.08.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	12.09.2016 a 11.10.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016

1.2 Assiduidade da Magistrada Titular, Juízes Substitutos Fixo e Volantes

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e Corregedoria, acerca da magistrada titular, do magistrado substituto fixo e tampouco em relação aos Juízes Volantes, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o período correccionado.



1.3 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **16** servidores, a seguir nominados: (fonte: CAPPE)

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anderson Mendonça da Costa Brito	Técnico Judiciário	18/02/2013
Andréia Ferreira Fernandes Sebadelhe Formiga	Técnico Judiciário	28/06/2016
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário	28/04/1993
Flávio Vilas Boas Monte	Técnico Judiciário	06/12/2016
Francisco Mendonça Neto	Técnico Judiciário	27/01/1992
Germana Coutinho Lucena	Técnico Judiciário	09/10/2014
Grace Kelly da Mota Bezerra	Técnico Judiciário	06/10/2014
Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior	Técnico Judiciário	05/04/1990
José Flávio Nobre da Silva	Técnico Judiciário	18/09/2001
José Saraiva da Silva	Analista Judiciário	12/12/1990
Marcondes Antônio Marques	Técnico Judiciário	03/01/2007
Maria das Neves Honorato Ferreira	Técnico Judiciário	22/06/2001
Marleide Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário	05/11/1991
Raul Cavalcante Silva	Técnico Judiciário	1º/10/2014
Santaci Teixeira Barbosa	Técnico Judiciário	17/09/1991
Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza	Técnico Judiciário	12/12/1990

Quanto à forma de trabalho, a Unidade correicionada adota, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no Pje-JT.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (fonte: e-Gestão)

Em 28/02/2017, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande contava com um acervo processual de **2.702** processos, assim distribuídos:



Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.596
Fase liquidação	63
Fase de execução	1.008
Cartas precatórias e de ordem	35

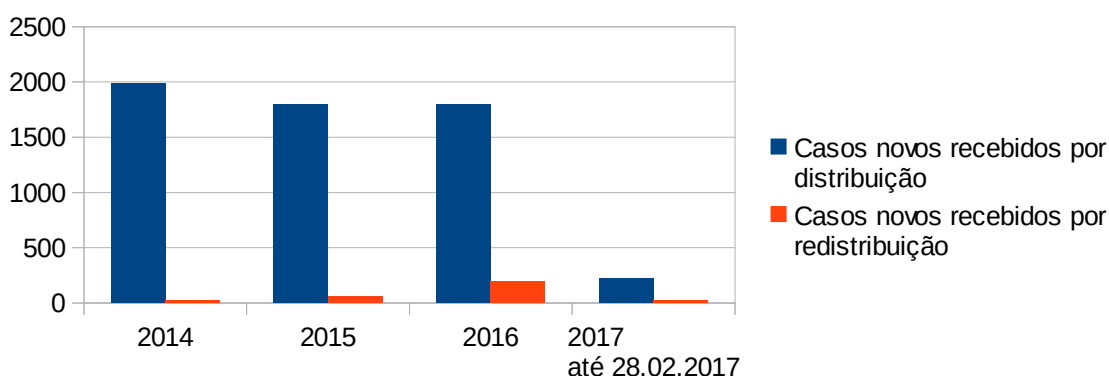
2.1 Fase de conhecimento (fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

No que se refere aos casos novos, a Unidade correicionada vem apresentando, no último triênio, a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.2017
Casos novos recebidos por distribuição	1.987	1.797	1.795	223
Casos novos recebidos por redistribuição	24	60	198	24
TOTAL	2.011	1.857	1.993	247

Importante destacar que, dos casos novos recebidos pela Unidade correicionada, inserem-se na hipótese de tramitação preferencial: **327** processos em 2014; **514** processos em 2015; **437** em 2016; e **50** processos até 28.02.2017.

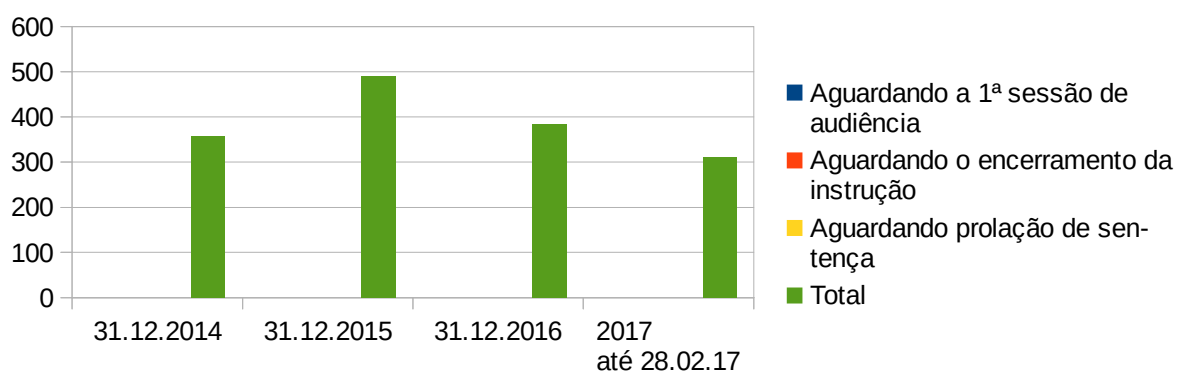


2.1.2 Pendentes de solução

A Unidade apresenta a seguinte movimentação processual em relação aos feitos para os quais não foi proferida decisão:



Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 28.02.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	148	214	140	142
Aguardando o encerramento da instrução	171	230	174	148
Aguardando prolação de sentença	37	46	70	20
Total	356	490	384	310



2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles que já receberam uma decisão, mas que ainda estão impactando a Unidade.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	Variação (%)	
				2014/2015	2015/2016
Fase de conhecimento	1.643	1.677	1.654	2,06%	- 1,37%
Fase de liquidação	24	31	64	29,16%	106,45%
Fase de execução	752	773	1.013	2,79%	3,1%



3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira.

As últimas audiências marcadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
26.04.2017*	26.04.2017**

* 0000470-32.2017.5.13.0007

**0000471-17.2017.5.13.0007

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendências de processos a incluir em pauta, prática enaltecida pelo Desembargador Corregedor, e recomendada a continuidade.

3.1.2 Audiências realizadas – período correicionado (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	1	-	1
Instrução	305	495	859
Julgamento	20	1	1
Una	2.018	1.936	2.097
Conciliação Conhecimento	90	119	34
Conciliação Execução	43	88	13
TOTAL	2.477	2.639	3.005

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **72** processos, dos quais **47** para prolação de sentença líquida. (e-Gestão).

3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe-JT)

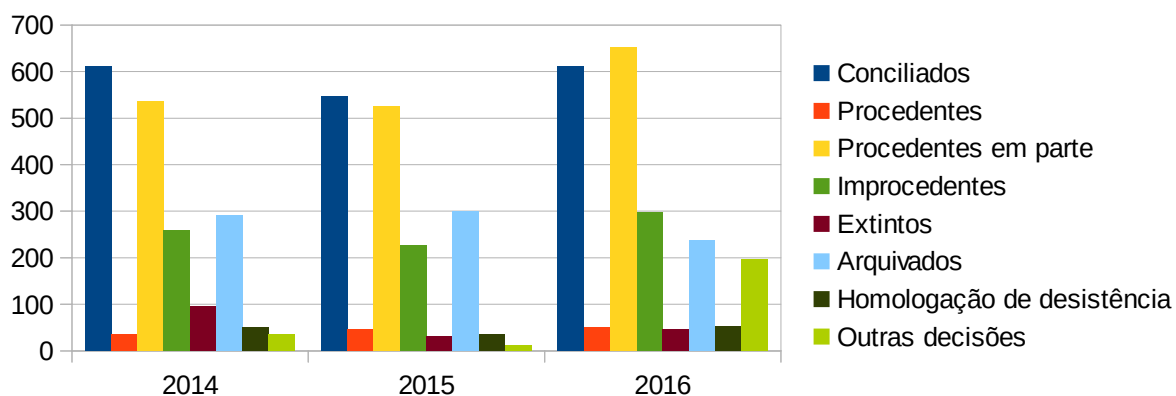
Dos processos correicionados, foram identificados fora de pauta:



Processo	Justificativa
0131940-60.2015.5.13.0007	Aguardando decisão do STF
0131658-22.2015.5.13.0007	Aguando cumprimento de CPI
0130769-68.2015.5.13.0007	Aguardando cumprimento de CPI
0131381-06.2015.5.13.0007	Aguando decisão do TST
0001407-28.2016.5.13.0007	Aguardando determinação contida na ata de audiência
0001791-39.2016.5.13.0007	Aguardando cumprimento de CPI
0001717-82.2016.5.13.0007	Aguardando perícia
0130960-16.2015.5.13.0007	Aguardando decisão do STF

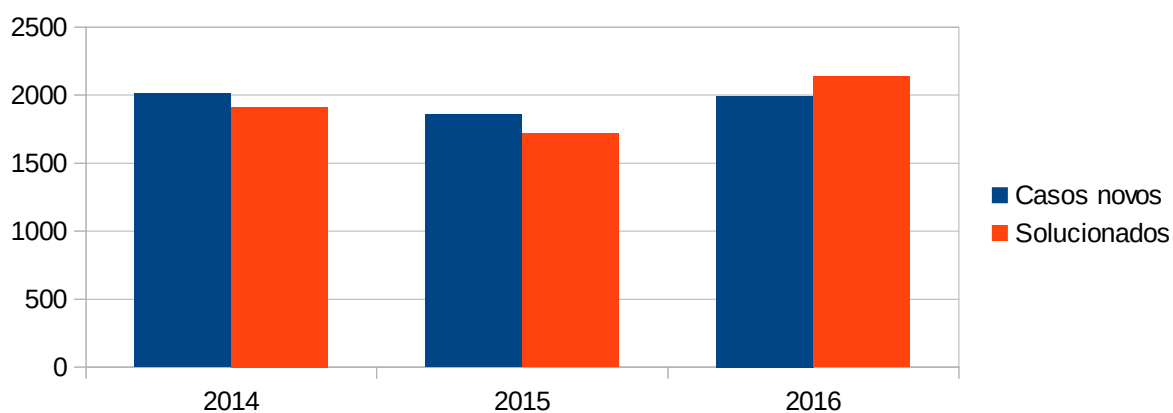
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	612	547	611
Procedentes	35	46	50
Procedentes em parte	536	526	651
Improcedentes	258	226	297
Extintos	96	30	45
Arquivados	290	299	237
Homologação de desistência	50	35	52
Outras decisões	36	12	196
TOTAL	1.913	1.721	2.139

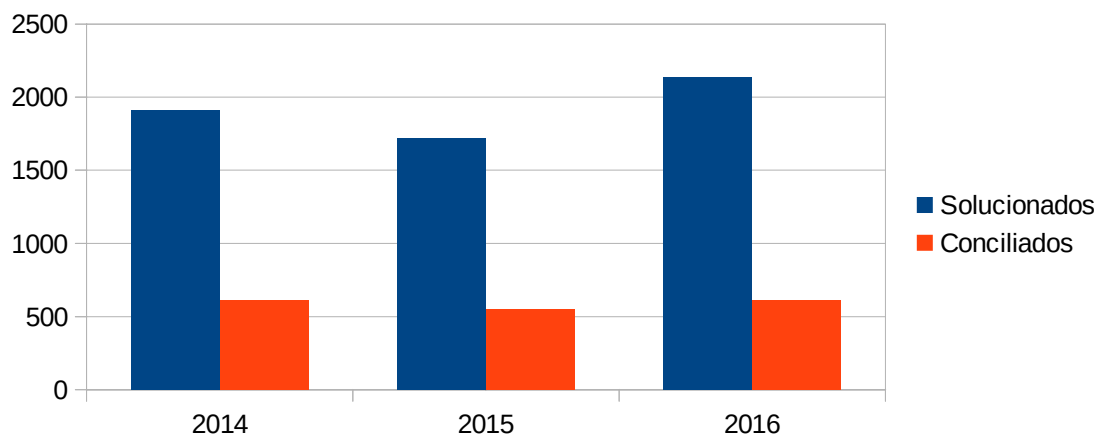


**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	2.011	1.857	1.993
Solucionados	1.913	1.721	2.139
Percentual	95,13%	92,67%	107,32%

**3.2.2 Índice de conciliados x solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Solucionados	1.913	1.721	2.139
Conciliados	612	547	611
Percentual	31,99%	31,78%	28,56%



**3.2.3 Produtividade da magistrada titular, Substituto fixo e volantes –** (Fonte: e-Gestão)

1º. 06.2016 a 28.02.2017	Com exame do mérito					Sem exame do mérito				Total Soluciona dos
	Concilia ções	Sentenças				Ext	Arq	Desis tência	Outras deci sões	
		P	PP	Imp	Ext					
Roberta de Paiva Saldanha	191	20	179	85	2	16	79	16	64	652
David Sérgio Coqueiro dos Santos	198	21	205	73	1	15	87	18	72	690
Adriana Lemes Fernandes Maracajá	6	2	19	8	-	-	5	-	-	40
Aécio Pereira de Lima Filho	11	-	24	12	-	2	2	-	4	55
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Flávia Roberto Farias da Costa Assunção	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
José Artur da Silva Torres	3	-	8	2	-	-	2	-	-	15
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	40	-	40	19	-	-	11	2	14	126

P – procedente; PP – procedente em parte; Imp – improcedente ; Ext – extinto; Arq- arquivado

3.2. Incidentes julgados - Magistrados titular, fixo e volantes (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados 1º.06.2016 a 28.02.2017	Antecipação de Tutela	Embargos de Declaração	Embargos à execução	Impugnações à sentença de liquidação	Exceções de pré- executividade	Total
Roberta de Paiva Saldanha	31	63	8	-	7	109
David Sérgio Coqueiro dos Santos	44	56	29	1	10	140
Adriana Lemes Fernandes Maracajá	-	3	-	-	-	3
Aécio Pereira de Lima Filho	-	8	-	-	-	8
Ana Paula Cabral Campos	-	-	-	-	-	-
Flávia Roberto Farias da Costa Assunção	-	-	-	-	-	-
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	-	-	-	-
José Artur da Silva Torres	-	1	-	-	-	-
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	11	5	1	-	-	17

**3.3 Produtividade da magistrada titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.06.2016 a 28.02.2017)			
Realizadas	Instrução	228	
	Una	603	
	Total	831	
	Conciliação	Fase de conhecimento	12
		Fase de execução	5
	Total de audiências realizadas		848

3.4 Produtividade do magistrado fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.06.2016 a 28.02.2017)			
Realizadas	Instrução	325	
	Julgamento	1	
	Una	645	
	Total	971	
	Conciliação	Fase de conhecimento	9
		Fase de execução	5
	Total de audiências realizadas		985

3.5 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	1.425	1.422	1.869
Casos novos de conhecimento	1.987	1.797	1.795
Casos pendentes de conhecimento	1.643	1.677	686
Taxa de congestionamento	61%	59%	25%

**3.6 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016
Embargos de declaração	Recebidos	108	133	207
	Baixados	137	124	186
	Pendentes	1	18	34
Antecipação de tutela	Recebidos	86	82	119
	Baixados	57	60	97
	Pendentes	7	23	19
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	25	24	5
	Baixados	18	25	7
	Pendentes	8	7	2
Embargos à Execução	Recebidos	66	57	55
	Baixados	59	48	45
	Pendentes	4	13	15
Embargos à arrematação	Recebidos	0	0	-
	Baixados	0	1	-
	Pendentes	1	0	-
Exceções de pré-executividade	Recebidos	5	10	19
	Baixados	4	10	19
	Pendentes	1	1	1

A Unidade correicionada informou que o quadro de incidentes não mais espelha a realidade das pendências existentes na Vara, porque o número de incidentes foi reduzido posteriormente ao lançamento dos dados no e-Gestão.

3.7 Recursos interpostos (fonte Hórus)

PERÍODO: 28.02.2017				
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Pendentes
Recurso ordinário	59	47	2	60
Recurso adesivo	4	1	-	7
Agravo de petição	6	5	-	1
Total	69	53	2	68

Observa-se que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, de acordo com o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

**3.8 Fase de execução** (fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)
Execuções pendentes	456	554	557	681
Execuções iniciadas	435	302	515	81
Execuções de título extrajudicial	-	-	-	-
Execuções encerradas	299	275	412	26
Processos arquivados provisoriamente	127	144	96	7
Total de processos pendentes de execução	554	557	681	732

O total de processos que tramita na execução **(732)** até 28.02.2017 é superior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **634** processos, havendo um acréscimo de **13,38%**.

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.17
Recebidas	102	69	47	7
Devolvidas	95	76	38	6
Pendentes de devolução	25	25	34	35

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO**4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	31,31	40,15	35,07
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	34,90	44,62	36,77
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	15,32	11,32	18,08
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	29,75	39,46	52,10



Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	39,51	48,42	50,09
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	57,37	83,32	79,17
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	9,13	8	16
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	12,63	11,59	23,83
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	44,62	51,10	55,9
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	74,40	89,60	88,92

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2016**: **56** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **88** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **82** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Esse número, embora se encontre abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região, que é de **99** dias, é superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de **2015**, que foi de **51** dias para o rito sumaríssimo e de **90** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **81** dias.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	27	18,71	41,60
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	26,76	30,78	52,97

**4.4 FASE DE EXECUÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	381,90	472,89	544,92
Do início ao encerramento da execução – ente público	369,40	787,82	990,17

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2016**: **847** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **380** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **559** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2015**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de **768** dias para o rito sumaríssimo e **394** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **483** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

5. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 28.2.17
Acordo	SUAP (legado)	3.823.227,07	525.203,49	-	-
	PJe-JT	403.37,25	2.860.627,84	4.849.071,15	66.247,95
Espontâneo	SUAP (legado)	3.612.492,36	2.666.412,06	1.587.892,04	1.034,45
	PJe-JT	2.204,68	1.183.468,38	4.069.489,20	1.007.578,10
Execução	SUAP (legado)	1.078.146,82	3.765.929,93	996.341,84	522.589,92
	PJe-JT	5.042,62	427.764,86	591.683,54	215.674
TOTAL		8.924.450,80	11.429.406,56	12.094.477,77	2.413.124,80



ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 28.02.17
Custas processuais	SUAP (legado)	238.982,74	47.997,68	42.626,32	1.103,99
	PJe-JT	1.535,92	54.495,99	118.575,36	40.620,97
Emolumentos	SUAP (legado)	5,53	-	-	-
	PJe-JT	-	-	5,53	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.074.863,63	1.140.854,31	1.827.096,94	6.448,62
	PJe-JT	6.425,32	390.062,85	733.504,39	210.371,90
Imposto de renda	SUAP (legado)	41.574,50	40.354,31	18.216,33	-
	PJe-JT	-	-	19.804,62	-
TOTAL		1.363.384,64	1.673.765,14	2.759.829,49	258.545,48
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	244.623,61	61.598,36	1.574,62	-
	PJe-JT	195.545,06	341.621,82	741.253,04	131.043,67
TOTAL		440.168,67	403.220,18	742.827,66	131.043,67

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Nos processos analisados, constata-se que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso das ferramentas eletrônicas que buscam tornar exitosa a execução, utilizando-se, regularmente, os seguintes convênios:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	47
	PJe	330
	TOTAL	377
RENAJUD	SUAP	33
	Pje	16
	TOTAL	49
INFOJUD	SUAP	56
	Pje	2
	TOTAL	58



BNDT	Processos com registro de dados	237
	Processos com inclusão de devedor	149
	Processos com exclusão de devedor	115
	Processos com devedores inscritos	533
	TOTAL	1.034

Ainda, verificou-se que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, liberação do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **22** despachos correicionais em processos do PJe-JT e SUAP, dos quais **16** decorrem de ausência de lançamento da parte executada no BNDT.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de **10** dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior – Meta cumprida	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	69,00%
Unidade Correicionada	115,00%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	63,00%
Unidade Correicionada	142,00%



Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **223** casos novos (por distribuição) e **318** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **142,00%**. A Unidade vem alcançando satisfatoriamente a referida Meta.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015 - Meta cumprida.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	56,00%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	97%

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	84,00%
Unidade Correicionada	88,00%

Verifica-se que, muito embora a Unidade não venha atingindo a meta, o índice de conciliação é bastante satisfatório.

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	97,00%
Unidade Correicionada	98,00%

A Unidade correicionada não alcançou o cumprimento da meta, conforme dados extraídos do sistema Hórus, no entanto tem atingido um excelente índice de produção.

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	46,00%
Unidade Correicionada	35,00%



O atingimento da meta/2017 será aferido ao final do exercício.

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Ao Juiz Titular que:

- a) continue a efetivar a ordem de inclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, após a realização de pesquisa no sistema BACENJUD, conforme estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) ao determinar a inclusão da executada no BNDT no PJe, faça-o mediante movimentação “decisão” do tipo “Determinada a #{tipo de determinação} de dados de #{nome_da_parte} no BNDT”, evitando-se lançar despacho como ocorrido nos Processos 0001014-54.2016.5.13.0007 e 0001244-96.2016.5.13.0007;
- c) realize inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o art. 33 do Provimento Consolidado deste Regional;
- d) adote o procedimento, ressalvado entendimento pessoal em contrário, de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme art. 6º de Instrução Normativa nº 39/2016 do TST.

Ao Diretor de Secretaria da Vara que:

- a) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a



inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

b) mantenha a conduta rotineira e elogiosa de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade;

c) monitore, no sistema PJe-JT, os “Agrupadores” e as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;

d) observe o teor do Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016 quando da remessa dos recursos ordinários interpostos nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta;

e) controle diariamente o recebimento de correspondências eletrônicas (e-mail e malote digital).

Aos servidores da Vara que:

a) procedam à certificação do trânsito em julgado tão logo escoado o prazo recursal sem manifestação das partes, de forma a evitar o ocorrido nos Processos 0130632-86.2015.5.13.0007 e 0000278-36.2016.5.13.0007;

b) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e dos assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe-JT com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 26 da Resolução CSJT nº 136/2014.

c) procedam ao correto e imediato lançamento dos pagamentos efetuados aos reclamantes em virtude de acordo, evitando que se deixe de lançar qualquer parcela paga;

d) registrem corretamente os pagamentos efetuados, seja pelo valor parcial ou integral do crédito exequendo, recolhimentos de custas processuais, de contribuição previdenciária e de imposto de renda.

e) impulsionem, conforme conveniência e até que se formalize normativo a tratar da matéria, os feitos recebidos da Central de Mandados Judiciais e Arrematações,



agora de competência da Central Regional de Efetividade, de forma a evitar que o processo fique sem movimentação por longo tempo, a exemplo do Processo 0130898-10.2014.5.13.0007 que se encontra paralisado desde 13.12.2016.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constatou que a Vara apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **634**, na correição anterior, para **732**, no atual período, correspondendo a um percentual de **13,39%**, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **483** dias, no ano de 2015, para **559** dias, no exercício de 2016, motivo pelo qual exorta aos integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**35%**).

O Corregedor observa o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**28,49%**), inferior ao registrado na correição passada (**30,51%**) e abaixo da média do Regional, que oscila entre **30% e 35%**. Diante desse quadro, o Corregedor exorta aos magistrados e servidores da Vara correicionada a adotarem medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos litígios submetidos à apreciação da Unidade, a fim de privilegiar os princípios da economia e celeridade processual.

Por outro lado, o desembargador Corregedor enaltece e parabeniza a Unidade pelo êxito no alcance da Meta 1 do CNJ no exercício de 2016 (**115%**) e o expressivo resultado que vem obtendo neste ano (**142%**), o que demonstra o comprometimento da equipe com relação a esses objetivos considerados de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

Também parabeniza a equipe, com bastante satisfação, pelas boas práticas identificadas, quais sejam: inserção de até 18 processos em pauta de audiência; preocupação da Unidade em acompanhar eventuais inconsistências nos relatórios da Unidade e saná-las, a exemplo dos muitos incidentes baixados no último mês de atuação, além da finalização de execuções já encerradas e que continuavam a impactar o tempo de duração dos processos nessa fase; e a inclusão de processos



da fase de execução em pauta de conciliação, a exemplo do processo nº 0130681-64.2014.5.13.0007.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que conversou com os magistrados, titular e substituto, e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

13 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Roberta de Paiva Saldanha, ao Juiz Substituto Fixo, David Sérgio Coqueiro dos Santos, ao Diretor de Secretaria, Marcondes Antônio Marques, aos servidores: Anderson Mendonça da Costa Brito, Andréia Ferreira Fernandes Sebadelhe Formiga, Flávio José Torres Loiola, Flávio Vilas Boas Monte, Francisco Mendonça Neto, Germana Coutinho Lucena, Grace Kelly da Mota Bezerra, Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior, José Flávio Nobre da Silva, José Saraiva da Silva, Maria das Neves Honorato Ferreira, Marleide Rodrigues de Souza, Raul Cavalcante Silva, Santaci Teixeira Barbosa e Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor



encerra os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 06 de abril de 2017.

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-IUS Institucional - A3,
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO,
cn=WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770
Dados: 2017.04.06 13:51:31 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor